



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 481, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre afastamento do servidor Eduardo Gomes Machado.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

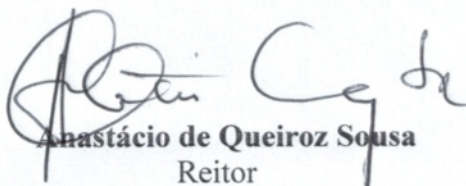
Considerando o que consta no processo n° **23282.007668/2017-11**.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **EDUARDO GOMES MACHADO**, SIAPE: 1325939, CPF: [REDACTED], no período de 11/07/2017 a 16/07/2017, para Portugal, a fim de participar da Conferência Internacional Democracia e Participação no Século XXI, apresentando o trabalho intitulado: *Invenção e mudança no planejamento urbano: disposições sociais e disputas simbólicas em contexto de lutas por democratização e participação popular*.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor